



9

ACTA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ACTA DE REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 ASSISTENTE TÉCNICO E 01 ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS NA FREGUESIA DE TERRUGEM -----

----- Aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas onze horas, na Freguesia de Terrugem, o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

Andreia Filipa Madeira dos Santos, Secretária da Freguesia que presidiu, e como vogais efetivos, Manuel Fernando de Sousa Duarte, tesoureiro da Freguesia e Sandra Maria Guerreiro Machado, Assistente Técnica da Freguesia. -----

----- A reunião destinou-se à análise e aprovação dos critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação, bem como o sistema de classificação final.-----

----- Os métodos de selecção são os estipulados na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei 35/2014, de 20 de junho, e Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na redação atual e serão aplicados da seguinte forma:-----

A) **Prova escrita de conhecimento (PEC) e Avaliação Curricular (AC)** aplicável aos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que não sejam titulares da categoria a que se candidatam ou, sendo titulares da categoria a que candidatam, não se encontrem a exercer a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação foi aberto o procedimento;-----

B) **Avaliação curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** aplicável aos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que sejam titulares da carreira/categoria para o qual foi aberto o procedimento e se encontrem a cumprir ou a executar a atividade que

4

carateriza o respectivo posto de trabalho ou que, encontrando-se em situação de requalificação e sendo titulares de carreira/categoria para a qual é aberto o procedimento, se tenham, por último, encontrado a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho;-----

- C) **Prova escrita de conhecimentos (PEC) e Avaliação Psicológica (AP)** aplicável aos candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.-----

Se os candidatos que reúnem as condições referidas na alínea B), afastarem por escrito a aplicação dos respectivos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ser-lhe-ão aplicados os métodos de seleção previstos para os outros candidatos.-

Por cada método de selecção serão utilizados os seguintes critérios de apreciação e ponderação dos factores de avaliação:-----

Para os candidatos da alínea A)-----

Prova escrita de conhecimentos, a qual visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função a desempenhar, terá a ponderação de 70 %, será composta por 10 questões, classificada de 0 a 20 valores, terá a duração de duas horas e obedecerá ao programa seguir indicado, sendo permitida a consulta da legislação simples, não anotada:-----

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

Decreto -Lei n.º 89/2009, de 9 de abril — Regulamenta a proteção na parentalidade, no regime de proteção social convergente;-----

Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----

Lei 160/2013, de 19 de Novembro - Procede à primeira alteração à Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional, e à quarta alteração às bases da concessão do



serviço postal universal, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro-----

Entrevista profissional de seleção — a realizar como método facultativo optado, visa avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será composta por uma única fase, de realização individual, com duração máxima de trinta minutos, terá a ponderação de 30% e valorada numa escala de 0 a 20 valores através da média aritmética simples dos aspectos a avaliar.-----

Assim sendo:-----

CF = 70 % PEC + 30 %EPS-----

CF — classificação final;-----

PEC — prova de escrita de conhecimentos;-----

EPS — entrevista profissional de seleção;-----

Para os candidatos da alínea B)-----

Avaliação curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a qualificação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida no último ano. Terá a ponderação de 70 %, cujos parâmetros serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores.-----

Entrevista profissional de seleção — a realizar como método facultativo, visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será composta por uma única fase, de realização individual, com duração



3/4

máxima de trinta minutos, terá a ponderação de 30 % e valorada numa escala de 0 a 20 valores através da média aritmética simples dos aspetos a avaliar-----

Assim sendo:-----

CF = 70 % AC + 30 %EPS-----

CF — classificação final;-----

AC — avaliação curricular;-----

EPS — entrevista profissional de seleção.-----

Para os candidatos da alínea C)-----

Prova escrita de conhecimentos, a qual visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função a desempenhar, terá a ponderação de 70 %, será composta por 10 questões, classificada de 0 a 20 valores, terá a duração de duas horas e obedecerá ao programa seguir indicado, sendo permitida a consulta da legislação simples, não anotada:-----

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

Decreto -Lei n.º 89/2009, de 9 de abril — Regulamenta a proteção na parentalidade, no regime de proteção social convergente;-----

Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----

Lei 160/2013, de 19 de Novembro - Procede à primeira alteração à Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional, e à quarta alteração às bases da concessão do serviço postal universal, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro-----



[Handwritten signature]

Avaliação Psicológica – visa avaliar, através de técnicas específicas, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência um perfil de competências previamente definido e terá a ponderação de 30%. A preparação e aplicação do método serão realizadas por entidade especializada pública que remeterá os resultados aos membros do júri. A avaliação psicológica é valorada, em cada fase intermédia, através das menções classificativas de apto ou não apto e através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, quando aplicada na última fase do método, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, 4.-----

Assim sendo:-----

CF = 70 % PEC + 30 % AP-----

CF — classificação final;-----

PEC — prova escrita de conhecimentos;-----

AP— avaliação psicológica.-----

A ordenação final dos candidatos que completam o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção, efectuada através das fórmulas supra mencionadas e será expressa de 0 a 20 valores.

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

Presidente

Andreia Paderno



JUNTA DE FREGUESIA
DE TERRUGEM

Vogal efetivo

Vogal efectiva

ANEXO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

A **Avaliação Curricular** será obtida através da média ponderada das avaliações obtidas nos quatro parâmetros (HA + FP + EP + AD) abaixo discriminados:

1- Habilitação Académica:

- Classificação final de licenciatura e/ou média ponderada de licenciatura e pós-graduação e/ou mestrado.

2- Formação Profissional:

- Sem formação profissional – 10 valores
- Formação com duração até 30h00 – acresce 0,5 valores
- Formação com duração entre 31 e 60h00 – acresce 1 valor
- Formação com duração entre 61 e 119 horas – acresce 1,5 valores
- Formação com duração igual ou superior a 120h00 – acresce 2 valores

3- Experiência Profissional:

- Sem experiência profissional ou com experiência considerada desadequada ao exercício das funções correspondentes ao conteúdo funcional do lugar a concurso — 10 valores;
- Experiência na função pública até um ano— 12 valores
- Experiência na função pública superior a um ano - 13 valores + 1 valor por cada ano (até ao limite máximo de 20 valores)

4- Avaliação de desempenho (AD):

Pondera-se a avaliação de desempenho relativa ao período de 03 anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou

atribuição, competência ou atividade idêntica ao posto de trabalho a ocupar, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores,

de acordo com as avaliações seguintes: -----

Inadequado: de 1 a 1,999 -08 valores;

Regular: de 2 a 3,499 - 12 valores;

Bom: de 3,50 a 3,99 - 14 valores; -----

Relevante/Muito Bom: de 4 a 5 - 16 valores;

Excelente: 20 valores.